



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. **Paulino Magno da Silva Junior**, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº11/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente os **Contratos nº 20220062, 20220063, 20220064, 20220065, 20220066** referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 011/2022**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA**. Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os referidos contratos se encontram:

Contrato nº 20220062, empresa **AUTO POSTO NORT EIRELI**, CNPJ Nº 33.598.500/0001-26, **valor deste contrato, R\$ 2.775.800,00** (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos reais).

Contrato nº 20220063, empresa **AUTO POSTO NORT EIRELI**, CNPJ Nº 33.598.500/0001-26, **valor deste contrato, R\$ 613.080,00** (seiscentos e treze mil, oitenta reais).

Contrato nº 20220064, empresa **AUTO POSTO NORT EIRELI**, CNPJ Nº 33.598.500/0001-26, **valor deste contrato, R\$ 161.340,00** (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

Contrato nº 20220065, empresa **AUTO POSTO NORT EIRELI**, CNPJ Nº 33.598.500/0001-26, **valor deste contrato, R\$ 339.020,00** (trezentos e trinta e nove mil, vinte reais).

Contrato nº 20220066, empresa **AUTO POSTO NORT EIRELI**, CNPJ Nº 33.598.500/0001-26, **valor deste contrato, R\$ 42.760,00** (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais).

(X) Revestidos de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, os contratos acima.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Aveiro, 06 de maio de 2022.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI
Responsável pelo Controle Interno

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal nº 011/2021